



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 232, DE 16/07/2012

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
VERIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1 – Designar comissão especial para a verificação dos bens móveis da Câmara Municipal classificados como patrimoniais, apurando os que porventura não se enquadrem nessa natureza, com a finalidade de se promover a sua baixa e reclassificação como bens de consumo.

2 – Esta reclassificação tem em vista as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, aplicáveis aos municípios a partir de 2012 e 2013.

3 – A comissão especial tratada nesta portaria compõe-se dos seguintes servidores da Câmara Municipal:

- a) Luciene de Paula Oliveira;
- b) Ramon Machado de Oliveira;
- c) Suellen Senra Saraiva.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 16 de julho de 2012;
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

- Publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal em 16/07/2012.

Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo